

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

##### SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria de Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**DO OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de Frederico Westphalen/RS.

#### 1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

**Modalidade:** PREGÃO

**Forma:** PRESENCIAL, com adoção do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS

**Critério de julgamento:**

- a) Para os itens nº 37 e 38, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Termo de Referência, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por hora efetivamente trabalhada;
- b) Para os itens nº 39 a 42, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Termo de Referência, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por unidade;
- c) Para dos demais itens (01 a 36), considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Termo de Referência, aquela que apresentar o MENOR PREÇO, considerado este o menor VALOR TOTAL, apurados de acordo com a seguinte equação:

$$VT = VP \times (1 - D/100) + (QH \times VH)$$

**Das definições:** VT = valor total em reais; VP = valor estimado de peças de reposição por ano (R\$); D = percentual de desconto ofertado pelo licitante em relação às peças; QH = número estimado de horas previstas para o item; VH = valor da hora ofertado pelo licitante pela hora trabalhada.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

**d)** A partir do valor total VT (R\$), inicial, de cada item, apresentado pelo licitante na sua Proposta de Preços, será estabelecida a classificação das propostas para a rodada de lances até ser sagrado o vencedor.

**e)** A modalidade de Pregão Presencial (Registro de Preços) terá como base o menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso, e para as peças o Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários. Assim, justifica-se a necessidade de se realizar a licitação através de Pregão Presencial devido que é a única forma de se conseguir lançar a fórmula matemática usada para se obter o valor final do item.

**f)** Para fornecimento dos serviços e peças pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos dos artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**g)** A contratação considerará o maior percentual de desconto aplicado sobre os preços da Tabela TRAZ VALOR (Sistema de Software TABELA TRAZ VALOR), devidamente contratada pelo Município para acesso ao banco de dados. Na hipótese de a peça necessária não constar da referida tabela, a aquisição poderá ser realizada mediante coleta de no mínimo três orçamentos, ou por meio da ferramenta “fonte de Preços”, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

**a)** O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP apresentada pela Administração Pública Municipal.

**b)** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

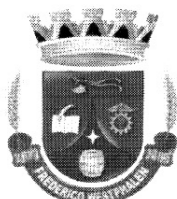
**c)** O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**d)** Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos itens a serem adquiridos:

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
1				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	Educação-44 hrs
	1.1	132	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$ .....	Obras-44 hrs Assist.Social-44 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 30.625,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES	Educação-34hrs





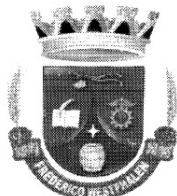
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
2				- MARCA FORD E CITROEN	Obras-34hrs Assist.Social-34hrs
	1.1	102	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 20.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
3				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - CHEVROLET	Educação-44 hrs Saúde-175 hrs Assist.Social-44 hrs Administração-43 hrs
	1.1	306	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 90.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
4				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET	Educação-32 hrs Saúde-132hrs Administração-32 hrs Assist.Social-32 hrs
	1.1	228	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - VOLKSWAGEN	Saúde-86 hrs Obras-45 hrs



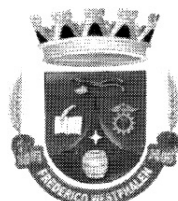
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
5	1.1	262	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: .....	Agricultura-86 hrs Assist.Social-45 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 80.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
6				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN	Saúde-67 hrs Obras-34 hrs Agricultura- 67 hrs Assist.Social-34 hrs
	1.1	202	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
7				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - FIAT	Educação-218 hrs Obras-394 hrs Agricultura-263 hrs Assist.Social-175 hrs Fazenda –88hrs Saúde- 350 hrs Ind.Comércio- 44 hrs Esporte- 44 hrs Planejamento- 88 hrs Meio Ambiente-86 hrs
	1.1	1.750	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
8				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT	Educação-167 hrs Obras-308 hrs Agricultura-203 hrs Assist.Social-135 hrs Fazenda – 68hrs Saúde- 270 hrs
	1.1	1.354	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE	

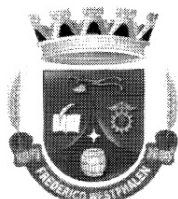


**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 140.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	Ind.Comércio-34 hrs Esporte-34 hrs Planejamento- 68 hrs Meio Ambiente- 67 hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
9				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-195 hrs Obras-293 hrs Saúde- 1.073 hrs Assist.Social- 97 hrs
	1.1	1.658	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 310.625,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
10				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-130hrs Obras-195 hrs Saúde- 715 hrs Assist.Social- 65 hrs
	1.1	1.105	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 200.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	



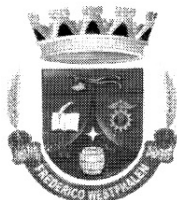
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
11				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-200 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 80.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
12				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-100 hrs
	1.1	100	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
13				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-664 hrs Agricultura-264 hrs
	1.1	928	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 393.750.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-338 hrs Agricultura-135 hrs
	1.1	473	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA	



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
14				VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 168.750,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
15				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-63 hrs Agricultura-62hrs
	1.1	125	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
16				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-31 hrs Agricultura-31 hrs
	1.1	62	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
17				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-125 hrs
	1.1	125	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

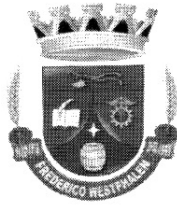
			Valor por hora: R\$ .....
1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)
1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
18				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-52 hrs Agricultura – 10hs
	1.1	62	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 37.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
19				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-62 hrs
	1.1	62	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor estimado para 12 meses: R\$ 87.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
20				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-32 hrs
	1.1	32	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				Valor estimado para 12 meses: R\$ 37.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
21				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ	Educação-968 hrs Saúde- 85 hrs Assist.Social- 85hrs
	1.1	1.138	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 350.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
22				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ ANIA	Educação- 596 hrs Saúde- 52 hrs Assist.Social- 52 hrs
	1.1	700	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 150.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG	Obras-99 hrs Agricultura- 58 hrs
	1.1	157	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA	



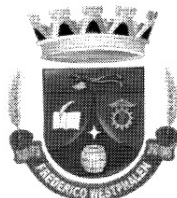
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
23				MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
24				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG	Obras-60 hrs Agricultura-30 hrs
	1.1	90	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
25				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG	Obras-100 hrs Agricultura-100 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 150.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW	Obras-75 hrs Agricultura-75 hrs



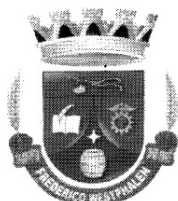
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
26				HOLLAND E XCMG	
	1.1	150	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 80.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
27				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-110 hrs Agricultura-55 hrs
	1.1	165	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
28				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-30 hrs Agricultura-90 hrs
	1.1	120	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 37.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E	Obras-75 hrs Agricultura-125 hrs



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
29				MANITOU MULLER	
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 90.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
30				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER	Obras-52 hrs Agricultura-88 hrs
	1.1	140	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
31				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Obras-42 hrs Agricultura- 123 hrs
	1.1	165	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 91.500,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
32				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Obras-30 hrs Agricultura-90 hrs
	1.1	120	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 38.125,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
33				MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750	Obras-120 hrs Agricultura-40 hrs UPA- 40 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 96.250,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10	Obras-90 hrs Agricultura-30 hrs



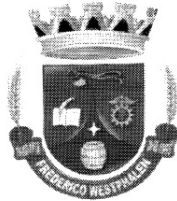
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
34				06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750	UPA-30 hrs
	1.1	150	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 43.600,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
35				AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS	Obras-86 hrs Agricultura-30 hrs Saúde- 7 hrs Assist.Social- 7 hrs Educação -10
	1.1	140	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 75.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
36				FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	Obras-400 hrs Agricultura-400 hrs Saúde- 200 hrs Educação- 150 hrs Administração-30hrs Assist.Social- 60 hrs Fazenda- 20hrs Esporte- 10hrs Meio Ambiente- 30hrs
	1.1	1.300	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor por hora: R\$ .....	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 191.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de	





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

			preços do Sistema Traz Valor para as peças
--	--	--	--

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
37	750	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SOLDA COM SOCORRO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$ .....	Obras-312 hrs Agricultura-438 hrs

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
38	1.850	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TORNO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$ .....	Educação-300 hrs Saúde-500hrs Obras-400 hrs Agricultura-400hrs Assist.Social-50hrs Administração-50hrs Esporte-50hrs Planejamento-50hrs Fazenda-50hrs

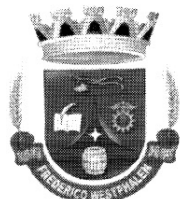
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
------	-------	-------	-----------	-------------

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
39	700	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS UTILITARIOS LEVES Valor: R\$ .....	Saúde-400 un Obras-100 un Agricultura-100 un Assist.Social-50un Administração-10un Esporte-10un Planejamento-20un Fazenda-10un

40	1200	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICROÔNIBUS E CAMIONETE LINHA DIESEL Valor: R\$ .....	Educação-400 un Saúde-500 un Obras-100 un Agricultura-100 un Assist.Social-100 un
----	------	----	--	---

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
41	950	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÕES Valor: R\$ .....	Educação-500 un Obras-200 un Agricultura-200 un Assist.Social-50 un

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
42	125	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANNER) PARA VEÍCULOS TIPO MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Obras-62 un Agricultura-63 un



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

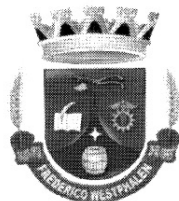
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
			Valor: R\$ .....	

e) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura e poderá ser prorrogado, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

**3.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA:** A presente contratação revela-se imprescindível para assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Frederico Westphalen/RS, os quais são empregados de forma contínua pelas diversas Secretarias Municipais na execução das políticas públicas essenciais à coletividade. Tendo em vista a natureza e a diversidade dos serviços de manutenção necessários, abrangendo mecânica, elétrica, eletrônica, funilaria, lanternagem, pintura, além do fornecimento de peças novas e genuínas justifica-se a adoção do sistema de Registro de Preços, como forma de viabilizar a contratação sob demanda, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. A manutenção da frota municipal constitui condição indispensável à operacionalidade de ações nas áreas da saúde, educação, obras, assistência social, agricultura, entre outras, sendo que a ausência ou indisponibilidade dos veículos e maquinários compromete diretamente a entrega de serviços públicos à população. Ressalte-se que os serviços de manutenção são caracterizados por sua imprevisibilidade quanto à frequência e extensão, o que impõe a necessidade de contar com empresas aptas a atender prontamente às demandas que surgirem, com estrutura física instalada dentro dos limites territoriais do Município, a fim de reduzir os prazos de execução, facilitar a fiscalização contratual, assegurar a agilidade no retorno dos veículos às suas atividades e evitar custos indiretos com deslocamentos e pagamento de diárias a servidores. Adicionalmente, a opção pela contratação de empresas que forneçam tanto a mão de obra quanto as peças se justifica tecnicamente pelas dificuldades operacionais e jurídicas oriundas da fragmentação do objeto, como problemas de compatibilidade entre componentes, responsabilização por defeitos, prazos divergentes e entraves à execução de garantias. O fornecimento das peças será regulado com base em percentual de desconto aplicado sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR para veículos e maquinários, o que permite à Administração trabalhar com referência de mercado atualizada e transparente. Por todo o exposto, a contratação ora proposta é pautada na necessidade concreta da Administração, na busca pela prestação eficiente dos serviços públicos, no respeito à legalidade e na garantia da obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.2. JUSTIFICATIVA PARA O RAIOS DE ATENDIMENTO:** A exigência de que a prestação dos serviços seja realizada exclusivamente por empresas que possuam sede ou filial instalada e em funcionamento no território do Município de Frederico Westphalen fundamenta-se em critérios técnicos e jurídicos diretamente vinculados ao interesse público primário, à economicidade contratual e à eficiência administrativa. Tal delimitação geográfica encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade previstos na Constituição



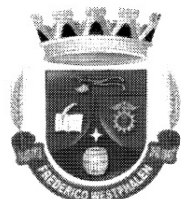
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Federal de 1988, bem como nas diretrizes que regem a gestão pública responsável e o controle efetivo da execução contratual. A adoção dessa medida visa resguardar a qualidade da prestação dos serviços, evitar ônus desnecessários à Administração Pública e assegurar a continuidade das atividades essenciais. A seguir, apresentam-se os fundamentos específicos que justificam tal exigência: Continuidade e Prontidão na Prestação dos Serviços: A frota de veículos e maquinários das secretarias municipais é essencial para o funcionamento regular dos serviços públicos locais, como saúde, obras, agricultura, assistência social e educação. Eventuais falhas mecânicas exigem resposta imediata e resolução ágil, sob pena de interrupção das atividades-fim da Administração. A proximidade física das oficinas permite que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados com celeridade, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade do interesse público. Oficinas localizadas fora da área urbana geram atrasos logísticos incompatíveis com a dinâmica administrativa. Efetividade da Fiscalização e Execução das Garantias: A localização das oficinas dentro do perímetro municipal permite a realização de vistorias presenciais frequentes e eficazes por parte dos servidores encarregados da fiscalização contratual, assegurando maior controle de qualidade dos serviços executados e coibindo desvios na execução contratual. Adicionalmente, a proximidade facilita a ativação de garantias, quando necessárias, evitando que veículos ou maquinários permaneçam inoperantes por longos períodos devido a deslocamentos para oficinas distantes. Prevenção de Custos Indiretos e Ineficiências Operacionais: A contratação de empresas localizadas fora dos limites territoriais do Município acarreta custos operacionais e administrativos indiretos que comprometem a economicidade do contrato, tais como: Deslocamentos onerosos e improdutivos: veículos da frota necessitam ser transportados por longas distâncias, ainda que para serviços simples, gerando perda de tempo útil e aumento do custo logístico; Fiscalização onerosa: a necessidade de deslocamento contínuo de fiscais até municípios vizinhos impõe gastos com diárias, combustíveis e desgaste de veículos oficiais, além de reduzir a efetividade do controle; Reexecuções mais custosas: é comum a identificação de falhas remanescentes após a conclusão do serviço. Quando a oficina está fora do Município, o reenvio do veículo para conserto representa novo custo e novo prazo, em prejuízo da atividade pública; Impacto negativo no custo global: somados, esses fatores resultam em aumento do custo total da contratação e comprometimento da vantajosidade esperada. Diante dos aspectos técnicos, operacionais e jurídicos apresentados, a restrição geográfica à empresas com sede ou filial instalada no Município de Frederico Westphalen constitui medida justa, proporcional e indispensável à boa execução contratual, não configurando indevida limitação à competitividade, mas sim critério legítimo de seleção fundado no interesse público. A exigência garante efetividade, controle, agilidade e economicidade, além de estar em harmonia com os princípios que regem a Administração Pública. Assim, sua previsão no edital e demais documentos da contratação é medida necessária, legalmente amparada e tecnicamente fundamentada.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **4.1. SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

- a) Solicitar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e componentes, mediante autorização prévia e formal, observando os procedimentos internos do Departamento de Compras e Controle Patrimonial e das Secretarias usuárias;
- b) Notificar a Contratada, por escrito, acerca de eventuais falhas, vícios ou irregularidades nos serviços executados ou nas peças fornecidas e aplicadas, exigindo a correção, refazimento ou substituição, no prazo estabelecido no instrumento convocatório e no contrato;
- c) Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção e o fornecimento das peças, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, podendo



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

rejeitá-los mediante justificativa formal, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;

**d)** Designar, por ato formal, o(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e gestão do contrato, bem como aqueles encarregados do recebimento provisório e definitivo dos serviços e peças, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da legislação municipal correlata;

**e)** Prestar à Contratada as informações e orientações necessárias para a correta execução dos serviços, especialmente quanto à identificação dos veículos e maquinários, descrição dos defeitos, locais de retirada e entrega, prazos e demais condições operacionais;

**f)** Atestar as notas fiscais/faturas e as ordens de serviço correspondentes aos serviços efetivamente prestados e às peças efetivamente fornecidas e aplicadas, encaminhando-as para pagamento dentro das condições e prazos pactuados;

**g)** Efetuar as retenções tributárias e previdenciárias determinadas pela legislação vigente, em especial relativas ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e demais tributos que incidirem sobre o objeto contratado, observada a legislação municipal e federal;

**h)** Assegurar o cumprimento do disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quanto à possibilidade de alterações contratuais por acréscimos ou supressões, respeitados os limites percentuais e demais condições previstas em lei e nas normas municipais aplicáveis.

### **4.2. SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**a)** Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal, bem como fornecer as peças, componentes e materiais necessários, em estrita conformidade com as condições, prazos e especificações estabelecidas no edital, termo de referência e contrato;

**b)** Responder integralmente pela qualidade técnica dos serviços prestados e pela procedência, originalidade e adequação das peças aplicadas, as quais deverão ser novas, sem uso anterior, genuínas, originais ou de primeira linha, conforme previsto na ABNT NBR 15296;

**c)** Zelar pela segurança de seus profissionais durante a execução dos serviços, transporte e manuseio de peças, observando integralmente as normas de saúde, segurança e medicina do trabalho, eximindo a Administração de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos decorrentes da execução contratual, sejam eles de natureza civil, trabalhista ou criminal;

**d)** Responder por quaisquer danos, dolosos ou culposos, causados à Administração, a seus servidores ou a terceiros, decorrentes de falhas na execução dos serviços ou da utilização de peças inadequadas, inclusive por eventuais prejuízos causados aos veículos e maquinários em manutenção;

**e)** Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, incluindo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;

**f)** Acatar as determinações e orientações dos servidores designados pela Administração para a fiscalização e gestão contratual, fornecendo os esclarecimentos solicitados e comunicando formalmente qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços;

**g)** Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, peças aplicadas ou serviços executados em desconformidade com as especificações contratuais, bem como reparar ou refazer, sem ônus adicional, o que apresentar defeito, falha ou vício de execução;

**h)** Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos para execução dos serviços, observando os limites de tempo previstos no Termo de Referência e arcando com todos os encargos necessários, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e demais custos incidentes;

**i)** Não subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto do contrato, salvo mediante autorização expressa da Administração e desde que não haja dedicação exclusiva de mão de obra;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

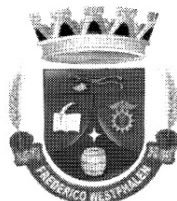
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- k) Manter atualizados seus dados cadastrais e de contato, informando à Administração qualquer alteração de endereço, telefone ou e-mail durante a vigência contratual;
- l) Disponibilizar, sempre que solicitado, relatórios ou formulários de controle contendo informações sobre os serviços realizados, peças aplicadas, datas de execução e identificação dos veículos e maquinários atendidos.

### 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

#### 5.1. O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPREENDE:

- a) A execução de serviços de mão de obra destinados a reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários da Administração Pública.
- b) O fornecimento de peças novas, originais ou similares de primeira linha, sem uso anterior, bem como materiais específicos necessários à execução dos serviços mencionados no item anterior.
- c) A prestação dos serviços de manutenção deverá observar os seguintes critérios:
  - 1. A manutenção deverá ser realizada conforme a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com suas especificações técnicas, mediante solicitação da CONTRATANTE, inclusive nos casos de necessidade decorrente de panes mecânicas, elétricas, eventos imprevistos, caso fortuito ou força maior.
  - 2. A manutenção preventiva deverá ser planejada e executada periodicamente, com foco na preservação do bom funcionamento e da segurança dos veículos e maquinários, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Compras, nas verificações realizadas e nas orientações contidas nos manuais dos fabricantes.
  - 3. As revisões de natureza preventiva deverão seguir os cronogramas estabelecidos nos Manuais do Proprietário, sendo a execução condicionada ao interesse da Administração.
- d) A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da entrada do veículo no estabelecimento ou da solicitação formal do Departamento de Compras e Controle Patrimonial.
- e) O orçamento deverá conter, no mínimo:
  - 1. A quantidade de horas técnicas estimadas para execução do serviço, valor unitário da hora técnica de manutenção (conforme proposta da CONTRATADA) e o valor total da mão de obra;
  - 2. O valor das peças novas, originais ou similares de primeira linha, sem uso anterior, e dos materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços;
  - 3. Em caráter excepcional, mediante justificativa da CONTRATADA, poderá ser autorizada, pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, a substituição por peças genuínas.
  - 4. O transporte do veículo até o estabelecimento da CONTRATADA será de responsabilidade da CONTRATANTE. Os serviços que podem ser realizados no parque de máquinas do município, deverão ser realizados neste local sem qualquer custo adicional ao Município.
  - 5. A CONTRATADA poderá conduzir os veículos e maquinários da CONTRATANTE para realização de testes, desde que o condutor esteja devidamente habilitado e respeite a legislação de trânsito vigente.
  - 6. A CONTRATADA será responsável por quaisquer infrações de trânsito cometidas durante a guarda ou condução dos veículos e maquinários, assumindo os encargos financeiros das multas e eventuais danos ocasionados.





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

**f)** Todas as peças e acessórios utilizados deverão ser novos, originais ou similares de primeira linha, com garantia do fabricante/montadora. Os serviços prestados deverão ter garantia expressa constante no orçamento aprovado.

**f.1)** Em situações especiais, levando em consideração que a frota do Município de Frederico Westphalen também é composta de alguns veículos e maquinários já fora de fabricação e com dificuldades de se encontrar peças novas, ou ainda, que o custo da peça nova inviabilize o reparo do mesmo, PODERÃO ser aceitos, outros tipos de peça (paralelas, reconcondicionadas, remanufaturadas), desde que não comprometa o uso e segurança do veículo e do maquinário. Situação está que deverá ser analisada previamente e individualmente pelo MUNICÍPIO que poderá ou não aceitar tais peças.

**g)** As peças e acessórios substituídos deverão ser apresentados à CONTRATANTE no ato da entrega do veículo ou maquinário devidamente consertado.

**h)** Os serviços serão classificados em dois critérios:

**h.1) URGENTE:** atendimento no local onde se encontra o maquinário com pane em prazo não superior a 4 horas, um mecânico autorizado deverá estar no local para realizar avaliação. Caso veículo seja levado pela administração até a sede da oficina contratada, deverá a vencedora priorizar os veículos da frota municipal iniciando sua avaliação em prazo não superior a 1 (uma) hora. E havendo mais de um maquinário simultâneo do município na oficina, será priorizado veículos da Secretaria da Saúde, salvo ordem do contratante para priorizar outro.

**h.2) SERVIÇO PROGRAMADO:** entende-se por aquela manutenção preventiva a qual deverá ser agendada pela administração e a contratada terá prazo de até 48 horas para apresentar relatório estado e conservação do veículo.

**i)** O prazo para conclusão dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação do orçamento, salvo justificativa aceita pela CONTRATANTE.

**j)** Serviços de retífica, lanternagem e pintura deverão ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa aceita pela CONTRATANTE.

**j.1)** Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções nos serviços ou materiais empregados, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o que for necessário no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE.

**k)** Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta, no mínimo, em dias úteis, das 8h às 18h.

**l)** A CONTRATADA deverá disponibilizar números de telefone fixo e celular, ou outros meios de comunicação, para contato direto com os responsáveis pelas equipes de manutenção.

**m)** Os óleos utilizados nas trocas de motor, câmbio e direção hidráulica deverão obedecer às especificações estabelecidas ou recomendadas pelos respectivos fabricantes.

**n)** Nenhum serviço será iniciado sem autorização prévia do Departamento de Compras e Controle Patrimonial, com base em orçamento previamente apresentado pela CONTRATADA.

**o)** Os materiais de consumo utilizados nos reparos, bem como outros itens de uso corriqueiro indispensáveis à manutenção, estão incluídos no valor global do serviço e não gerarão custos adicionais à CONTRATANTE.

**p)** Em caso de instalação inadequada de peças, componentes ou acessórios, a CONTRATADA deverá proceder à imediata regularização, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias.

**q)** A CONTRATADA deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, contendo, no mínimo: identificação do veículo, data da manutenção, horário de início e término, nome do responsável pela execução, estado da carroceria com registro de danos, nível do tanque de





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

combustível, quilometragem do odômetro e presença de acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.). Uma via do formulário deverá ser entregue à CONTRATANTE no momento da entrega do veículo, e outra na retirada.

**r)** A relação de veículos e máquinas seguem discriminadas na planilha anexa. Caso o Município adquira veículos e máquinas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, poderá se valer desta licitação para as suas manutenções preventivas e corretivas, assim como poderá alterar a lista em razão da alienação dos veículos e máquinas.

### **5.2. DISPOSIÇÕES SOBRE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS:**

**a)** Todas as peças e acessórios utilizados nos veículos e maquinários deverão ser novos, originais do fabricante ou similares de primeira linha, sem uso prévio e devidamente compatíveis com os sistemas e componentes a que se destinam.

**b)** O critério de julgamento adotado para a presente contratação será:

- Menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso;
- Maior percentual de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor;

**c)** Excepcionalmente, mediante justificativa formal apresentada pela CONTRATADA, poderá ser autorizada, pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, a substituição da peça original por peça genuína, desde que mantida a qualidade e garantias exigidas.

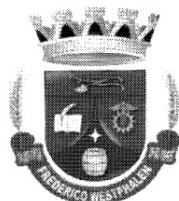
**d)** As peças e acessórios aplicados, deverão contar com garantia de fábrica ou montadora, sendo que os serviços executados também deverão conter garantia expressa nos respectivos orçamentos apresentados pela CONTRATADA.

**e)** Sempre que houver necessidade de substituição de acessórios, componentes, partes ou peças de reposição, a CONTRATADA deverá apresentar orçamento detalhado ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, que procederá da seguinte forma:

1. Realizará a verificação dos valores apresentados e, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, autorizará a execução dos serviços, respeitado o valor máximo estimado no item correspondente do contrato;
2. Em caso de identificação de preços desproporcionais ou manifestamente elevados, o Departamento negociará com a CONTRATADAS alternativas economicamente viáveis, desde que preservadas as condições técnicas e garantias exigidas;
3. Caso não seja possível alcançar um acordo, a CONTRATADA deverá formalmente declinar da execução do serviço, cabendo à Administração adotar outras medidas legais cabíveis para atendimento da necessidade.

**f)** A CONTRATADA deverá prestar contas e fornecer esclarecimentos ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, sempre que solicitado, quanto às peças e acessórios aplicados, incluindo:

- f.1) Cópia das notas fiscais de aquisição das peças efetivamente utilizadas nos serviços;
- f.2) Apresentação das peças substituídas, acompanhadas de registro fotográfico, responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado, conforme a legislação vigente.
- f.3) Caso o serviço dependa da entrega de materiais por parte da Administração, a contagem das horas trabalhadas somente terá início após o fornecimento ou definição dos materiais necessários, devendo a CONTRATADA interromper os serviços até a regularização da pendência.
- f.4.) Os serviços de manutenção preventiva e corretiva englobam, entre outros, os seguintes sistemas e atividades:



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- a) **Sistema de Transmissão:** verificação e correção de níveis de óleo da caixa de câmbio, folgas, juntas homocinéticas, coifas, entre outros;
- b) **Sistema de Direção:** ajustes e conferência de parafusos, terminais, barra de direção, bomba de direção, correias, folgas e caixa de direção;
- c) **Sistema de Freios:** regulagem, substituição e verificação de pastilhas, lonas, tambores, cilindros, fluido, servo-freio e freio de estacionamento;
- d) **Sistema de Arrefecimento:** inspeção do radiador, mangueiras, nível e fluido do radiador;
- e) **Sistema de Motor:** verificação de correias, óleo, filtros, juntas e demais componentes, com substituição das peças necessárias. **Observação:** Toda troca de óleo do motor deverá ser acompanhada da substituição do filtro de óleo;
- f) **Sistema de Suspensão:** análise de molas, amortecedores, batentes, bandejas, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos, entre outros;
- g) **Sistema Elétrico:** verificação, conserto ou substituição dos componentes, incluindo sinalização e demais acessórios elétricos;
- h) **Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura:** realizados conforme demanda, mediante prévia aprovação de orçamento pelo gestor do contrato ou comissão de fiscalização;
- i) **Substituição de Vidros e Espelhos:** efetuada sempre que necessária, considerando a imprevisibilidade de tais ocorrências.

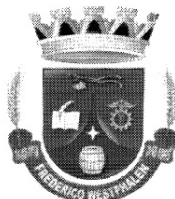
### 5.3. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

- a) A localização das instalações físicas da CONTRATADA deverá estar na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen, ou seja, as oficinas mecânicas prestadoras dos serviços dos licitantes vencedores deverão estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados em dias úteis, no período de 8h às 18h. A CONTRATADA deverá, no ato da assinatura da ata de registro de preços, comprovar, por meio da ferramenta Rotas do site Google Maps, estar instalada e em pleno funcionamento no território do município.
- b) Possuir instalações físicas próprias ou locadas, com equipamentos, ferramentas e técnicos especializados para execução dos serviços contratados.
- c) Arcar com os ônus decorrentes da utilização de materiais, equipamentos, ferramentas ou produtos utilizados na execução dos serviços, sem possibilidade de ressarcimento pelo CONTRATANTE.
- d) Possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Termo de Referência, sendo vedada a utilização de vias públicas para o estacionamento dos veículos e maquinários.
- e) Adotar todos os procedimentos necessários para preservar a integridade e a segurança dos veículos e máquinas sob sua guarda.
- f) Designar e manter um representante, ou preposto, a fim de prestar esclarecimentos e atender às solicitações que surgirem durante a execução do serviço.
- g) Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento de materiais e prestação de serviços.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- i)** Executar fielmente, dentro dos prazos previstos, todos os serviços que lhe forem confiados, em conformidade com normas técnicas, especificações de fábrica e determinações do Departamento de Compras e Controle Patrimonial do CONTRATANTE.
- j)** Executar os serviços especificados somente mediante recebimento de Ordem de Serviço/autorização do CONTRATANTE.
- k)** Prestar os serviços com elevados padrões de qualidade, empregando e fornecendo peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais recomendados pela montadora, observando rigorosamente as especificações técnicas e regulamentação aplicável, e refazendo o que for impugnado pelo CONTRATANTE.
- l)** Fornecer, quando solicitado, laudo técnico referente às condições dos veículos/maquinários ou seus componentes, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.
- m)** Executar os serviços com pessoal habilitado e devidamente identificado.
- n)** Fornecer todos os esclarecimentos e informações técnicas solicitadas pelo CONTRATANTE sobre os serviços executados.
- o)** Fornecer aos seus empregados os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à execução dos serviços.
- p)** Manter em boas condições os veículos, instalações e equipamentos utilizados para a execução dos serviços contratados.
- q)** Conservar e guardar com zelo os veículos e maquinários do CONTRATANTE durante a permanência nas instalações da CONTRATADA.
- r)** Informar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dano causado aos seus bens.
- s)** Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos, inclusive danos à integridade física de pessoas, causados por seus empregados, prepostos ou representantes, ressarcindo o dano no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da comprovação de responsabilidade.
- t)** Executar os serviços conforme parâmetros estabelecidos pela ABNT ou, na ausência, por normas reconhecidas pelos fabricantes.
- u)** Respeitar e cumprir a legislação de segurança e saúde do trabalho, fornecendo os EPI's, orientando e fiscalizando seu uso.
- v)** Observar a legislação ambiental aplicável e as normas regulamentadoras pertinentes.
- w)** Realizar o recolhimento e descarte ambientalmente adequado dos frascos de aerossol, conforme sistema de logística reversa do fabricante ou revendedor.
- x)** Observar as Normas Brasileiras – NBR, relativas a resíduos sólidos, publicadas pela ABNT.
- y)** Manter cadastro atualizado dos veículos e maquinários atendidos, registrando correções e substituições de peças para avaliação da frequência de manutenções.
- z)** Fornecer relatório técnico com a descrição detalhada dos serviços executados, inclusive peças substituídas, sempre que solicitado, encaminhando à fiscalização do CONTRATANTE.
- aa)** Registrar todas as ocorrências em formulário próprio (Livro de Ocorrências), contendo no mínimo:
  - bb)** Identificação do veículo/máquina;
  - cc)** Data da manutenção;
  - dd)** Horário de início e término;
  - ee)** Nome do funcionário responsável;
  - ff)** Descrição do problema apresentado;
  - gg)** Assinatura de recebimento pelo CONTRATANTE.
- hh)** Responder por danos, extravios ou avarias causadas aos bens do CONTRATANTE ou de terceiros, desde que fique comprovada a responsabilidade da CONTRATADA.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- ii)** Disponibilizar, quando necessário, profissional qualificado para acompanhar o representante do CONTRATANTE na realização da “prova de rua”.
- jj)** Todas as tratativas relativas à execução dos serviços deverão ser feitas exclusivamente com o Departamento de Compras e Controle Patrimonial, sem interferência de terceiros.
- kk)** Os serviços somente serão pagos mediante comprovação das horas/unidades efetivamente trabalhadas/fornecidas, com apresentação de planilha contendo data, hora e descrição dos serviços.
- ll)** Caso seja necessária a substituição de peças, a CONTRATADA deverá elaborar e encaminhar orçamento com levantamento detalhado do material ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial.
- mm)** Enquanto não forem providenciados os materiais necessários à continuidade do serviço, o tempo de execução será suspenso, sendo reiniciado somente a partir da entrega ou definição dos materiais pelo CONTRATANTE.
- nn)** A CONTRATADA será responsável pela verificação dos pneus, incluindo calibragem, balanceamento e geometria, sempre que o veículo/máquina passar por manutenção no sistema de suspensão.
- oo)** Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o veículo/máquina devidamente higienizado, interna e externamente.

### **5.4. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:**

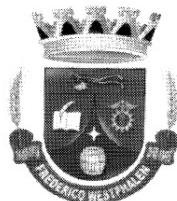
**5.4.1.** A CONTRATADA deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

- a)** Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 06 (seis) meses;
- b)** Para os serviços de alinhamento de direção e balanceamento, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 03 (três) meses;
- c)** c)Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 12 (doze) meses;
- d)** d)Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, no mínimo 03 (três) meses;
- e)** e) Para os serviços em motor, câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 6 (seis) meses.

**5.5. DA LOGÍSTICA REVERSA:** No que for aplicável, considerando a natureza do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a CONTRATADA adotará o procedimento de logística reversa, em atendimento à legislação pertinente, especialmente: artigos nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

**5.6. DA TERMINOLOGIA:** Para o fiel cumprimento dos serviços contratados, serão adotadas as seguintes definições:

- a) Manutenção:** conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo/maquinário em perfeitas condições de uso.
- b) Mecânica Geral:** consiste nos serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, sistema de injeção, velas, bombas, sistema de freios, embreagem, suspensão, direção, troca de óleo e filtros e sistema elétrico.
- c) Sistema Hidráulico:** consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos/maquinários (freios, direção e outros).



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d) **Suspensão:** consiste nos serviços de troca de amortecedores, estabilizadores, coifas, batentes, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.
- e) **Troca de Óleo:** consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo.
- f) **Pintura/ Funilaria:** consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.
- g) **Tapeçaria:** consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
- h) **Vidraceiro:** consiste nos serviços de substituição ou reparo dos vidros frontal, traseiro e laterais, retrovisores, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins.
- i) **Lanternagem:** consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.
- j) **Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos e maquinários (bateria, alternador, velas e cabos de ignição, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros).
- k) **Instalação de Acessórios:** consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos e maquinários, acessórios de som e imagem, bem como películas automotivas ou outros afins.
- l) **Ar condicionado:** consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins.
- m) **Solda:** consiste em reparos ou reconstrução de chapas de aço carbono de veículos e maquinários em geral, paralamas, para-choque, chassi e demais partes de veículos/mquinários e demais atividades afins.
- n) **Torno:** consiste em realizar várias operações, como corte, lixamento, recartilhamento, perfuração, deformação, faceamento e torneamento e demais atividades afins.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO:

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 7. FISCALIZAÇÃO:





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- a) Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os respectivos Secretários Municipais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinar o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.
- b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.
- c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

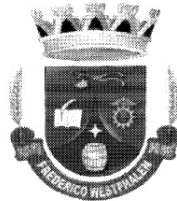
### 8. DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços de manutenção e/ou fornecimento das peças devidamente atestados pelo servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada das respectivas ordens de serviço e relatórios de execução, quando aplicável.
- b) Os serviços somente serão pagos pelas horas efetivamente trabalhadas, devendo apresentar planilha constando data, hora e discriminação de serviços.
  - b.1) Não será considerada hora trabalhada o deslocamento do funcionário da oficina, de seu local de trabalho até o local onde o maquinário se encontra, não podendo haver cobrança pelo deslocamento.
- c) Nenhum pagamento efetuado isentará a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados ou das peças aplicadas, tampouco implicará em aceitação definitiva pela Administração, permanecendo a Contratada responsável por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades verificadas dentro do prazo de garantia contratual.
- d) A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo e da ordem de serviço correspondente, a relação de peças e a placa do veículo ou a identificação do maquinário, a fim de agilizar o trâmite interno de conferência, atesto e liberação do documento fiscal para pagamento.
- e) Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- f) Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

### 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de funcionamento compatível com os serviços contratados, que comprove o pleno funcionamento das atividades da empresa;
- b) Declaração de Capacidade Operativa, atestando que a licitante dispõe de todos os equipamentos, bem como do pessoal técnico e operacional necessário à execução dos serviços, garantindo, ainda, que não haverá qualquer tipo de paralisação por falta de equipamentos ou de pessoal;
- c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já executou, com bom desempenho, objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação:





## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, de que as peças a serem substituídas serão novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296);
- e) Declaração de que a empresa atende à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que se refere à Segurança e Medicina do Trabalho, conforme estabelece a NR 07 da Portaria nº 3.214/78;
- f) Declaração de que possui profissional(is) capacitado(s) em mecânica, necessário(s) à execução dos serviços ofertados, com experiência comprovada e vínculo com a empresa; A comprovação do vínculo do profissional capacitado em mecânica deverá se dar da seguinte forma:
  - a. Tratando-se de sócio da empresa, mediante apresentação do Contrato Social;
  - b. Tratando-se de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - c. Contrato de prestação de serviços.
- g) Declaração de que a empresa está estabelecida na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen e de que se encontra instalada e em pleno funcionamento nesse território.

### **10. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL:**

**10.1.** Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

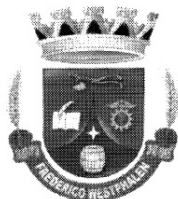
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados, a pedido da interessada, os preços contratados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**10.2.** Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o)** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- p)** deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos
- r)** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- s)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- t)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**11.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**11.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**11.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

**11.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**11.6.** A aplicação das sanções previstas no item 11.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**11.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.8.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**11.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**11.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**11.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**11.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**11.14.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá pela dotação orçamentária da secretaria solicitante

Frederico Westphalen/RS, 03 de dezembro de 2025

*Ernesto Tarcísio Baggio*

Ernesto Tarcísio Baggio

Secretário Municipal da Administração

*Luisa Eduarda Piovesan*

Oficial de Gabinete de  
Assistência Social e Habitação

*Luisa Eduarda Piovesan*  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

*Suzan Cristini Milani*

*Suzan Cristini Milani*

Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

José Armando Grassi  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

29

Júlio Rossato  
Secretaria Municipal de Agricultura

Maristela Piovesan Freitas  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

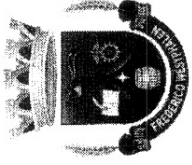
Vanderlei Rodrigues de Matos  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Diogo da Rocha  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Adriana Pavan  
Secretaria Municipal da Fazenda

Valdenir Antonio Cadore  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Mack Léo Pedroso  
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer



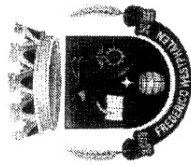
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ATUALMENTE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Veículos Leves

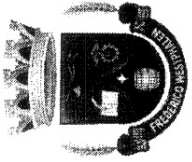
Placa	Marca/Modelo	Marca	Tipo	Centro de Custo/Secretaria	Fab./Mod	Matrícula
IYI 5922	I/CHEV EQUINOX LT	CHEVROLET	CAMINHONETE	GABINETE DO PREFEITO E	2017/2018	24319
IYM 0855	FIAT/STRADA HD WK CDE	FIAT	CAMINHONETE	VICE-PREFEITO COORDENAÇÃO E	2018/2018	24457
JAI 1626	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	PLANEJAMENTO JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2020/2020	27799
JBC 8674	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	FAZENDA	2021/2022	27993
JBC 6582	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	PLANEJAMENTO	2022/2023	27995
IZV 6583	FIAT/TORO ENDURANCE	FIAT	CAMINHONETE	MEIO AMBIENTE	2019/2020	26684
JBT 8213	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	AUTOMÓVEL	MEIO AMBIENTE	2022/2023	27992
ITY 0703	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	FAZENDA	2012/2013	17729
OVS 6183	I/RENAULT/FLUENC E DYN 20M	RENAULT	AUTOMÓVEL	ADMINISTRAÇÃO	2014/2014	300100
IQI 8957	FIAT/PALIO WEEK	FIAT	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO E	2008/2008	12360





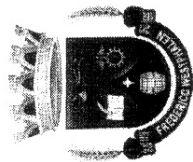
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

IXQ 7351	ELX FLEX I/FORD FOCUS SE AT	FORD	AUTOMÓVEL	CULTURA EDUCAÇÃO E	2016/2017	23610
IAL 1963	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	CAMINHONETE	CULTURA EDUCAÇÃO E	2009/2010	12515
JAI 5217	CHEV/SPIN 1.8LAT	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	CULTURA EDUCAÇÃO E	2020/2021	27339
JBC 8594	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	CULTURA EDUCAÇÃO E	2021/2022	27897
JAI 5235	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	CAMINHONETE	CULTURA EDUCAÇÃO E	2021/2022	14693
JAK 1356	FIAT/FIORINO ENDURANCE	FIAT	CAMINHONETE	CULTURA EDUCAÇÃO E	2020/2021	27276
AML 1365	FIAT/PALIO ELX	FIAT	AUTOMÓVEL	CULTURA SAÚDE	2008/2008	12374
IQL 3458	FIAT/FIORINO FLEX	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2009/2010	12575
JBT 8214	FIAT/DOBLO ELX 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2022/2023	27990
ITY 0711	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2012/2013	17728
IMW 4481	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2017/2017	24134
TQQ 5J09	CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2025/2025	33267
TQQ 5I78	CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2025/2025	33266
TQQ 5J27	CHEV/SPIN 1.8LAT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2025/2025	33265
TQY 5J11	FIAT/STRADA	FIAT	CAMIONETE	VIGILÂNCIA	2025/2025	



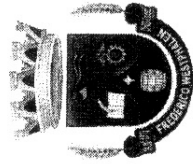
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

TQU 4107	RANCH TURBO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SANITÁRIA EDUCAÇÃO E CULTURA	2025/2025	33377
IWC 8680	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2015/2015	22900
IWV 1824	VW/GOL SPECIAL MA	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2013/2013	17731
IYM 5812	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2017/2018	24438
IYM 5813	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2017/2018	24439
IVN 9783	VW/VW SPACEFOX TL MBV	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2018/2018	24756
JAH 7242	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2020/2021	27050
IZP 4163	RENAULT/MASTER RAYTECAMB	RENAULT	CAMINHONETE	SAÚDE	2019/2020	25664
JBC 5F66	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2021/2022	27995.0
JBC 5G73	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	FIAT	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2021/2022	27992.0
JCG 4706	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	SAÚDE	2023/2024	28000.0
JAS 7E32	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	CAMINHONETE	SAÚDE	2021/2022	27522.0
DSV 4100	GM/CORSA SEDAN MAXX	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2006/2006	



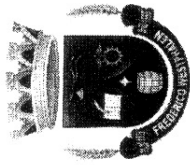
### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

INC 4224	GM/CELTA 2P LIFE	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2007/2007	10844.0
DCW 3342	VW/SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2000	25385.0
IMQ 5B37	RENAULT KANGOO EXPRLE	RENAULT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2000/2001	27777.0
IMJ 2E66	FIAT/DUCATO TH AMB	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2005/2005	29089.0
IPH 3N51	I/FORD FOCUS 2.0L FC	FORD	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2008/2009	
IQB 3152	FIAT/LINEA LX 1.9	FIAT	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2009/2010	
ISR 2383	FIAT/STRADA FIRE FLEX	FIAT	CAMINHONETE	SERVIÇOS URBANOS	2011/2012	15325.0
ITY 0714	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	AUTOMÓVEL	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2012/2013	17728.0
IZG 1G77	FIAT/STRADA HD WK CC	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2019	25378.0
IZG 1G84	FIAT/STRADA HD WK CC	FIAT	CAMINHONETE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2019/2019	25379.0



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

IZN 8C18	CHEVROLET/S10 LS	CHEVROLET	CHEVROLET	CAMINHONETE	URBANOS SERVIÇOS URBANOS	2019/2020	25749.0
IZP 1126	CHEVROLET/S10 LS	CHEVROLET	CHEVROLET	CAMINHONETE	SERVIÇOS URBANOS	2019/2020	25750.0
JAS 7E59	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	FIAT	CAMINHONETE	SERVIÇOS URBANOS	2021/2022	27523.0
INX 0591	VW/GOL 1.0	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2007/2007	10263.0
ISPH 1579	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2011/2012	15324.0
ISP 2481	FIAT/STRADA FIRE CE	FIAT	FIAT	CAMINHONETE	AGRICULTURA	2011/2011	15336.0
ISR 5510	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2012/2012	15588.0
IWL 1C99	FIAT/UNO WAY 1.4	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2014/2015	22448.0
JBC 6D48	FIAT/STRADA ENDURANCE CD	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2021/2022	27993.0
JSC 9F62	FIAT/MOBI LIKE	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2022/2023	27995.0
JVA 8756	VW/NOVA SAVEIRO CS	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	AGRICULTURA	2014	20557.0
ABW 1667	FIAT/DOBLO EX	FIAT	FIAT	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2001/2002	19992.0
IKY 8164	FIAT/STRADA WORKING	FIAT	FIAT	CAMINHONETE	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2002/2002	
IRN 7530	VW/GOL 1.0	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	AUTOMÓVEL	ASSISTÊNCIA	2010/2011	



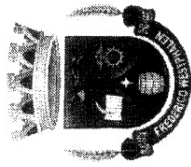
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

IXF 7485	CITROEN/AIRCROSS M	CITROEM	AUTOMÓVEL	SOCIAL E HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E	2016/2017	23648.0
IYN 0890	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	FIAT	AUTOMÓVEL	HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E	2018/2018	
JAH 6129	CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER	CHEVROLET	AUTOMÓVEL	HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E	2020/2021	27052.0
JCG 6811	FIAT/DUCATO MC RONINAMB	FIAT	CAMINHONETE	HABITAÇÃO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2008/2008	

## MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

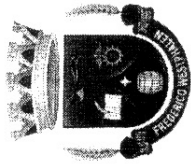
IRO 7348	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	
IRO 7524	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	
IRP 7896	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2011/2011	13335.0
IRS 2558	VW/15.190 EOD E.S.ORE	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2010/2011	14158.0
IRZ 1623	MARCOPOLO/VOLA RE W8	MARCOPOLO	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E	2011/2011	





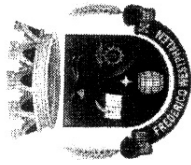
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

ISW 6365	IVECO/CITYCLASS 70C16	IVECO	ÔNIBUS	HABITAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	2011/2011	
ITN 3859	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2012	16739.0
ITN 3860	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2012	16740.0
ITZ 1439	MPOLO/VOLARE W8L 4X4 EO	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	17731.0
IUE 7337	VW/15.190 EOD E.S.ORE	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - APAE	2012/2013	18815.0
IUE 7334	VW/15.190 EOD ESC. HD	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	17730.0
IUH 5470	IVECO/CITYCLASS 70C17	IVECO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2012/2013	19140.0
IVF 2757	M.BENZ/OF 1519 R.02E	MERCEDES BENZ	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2014/2015	
IWC 8643	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2014/2014	22397.0
IWO 1857	MARCOPOLO/VOLA RE W8L	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2015/2015	22985.0
IXG 1598	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2016	23407.0
IXG 1593	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2016	23408.0
JAM	MARCOPOLO/VOLA	MARCOPOLO	ÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2020/2021	27237.0



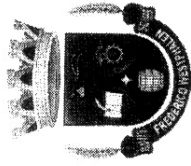
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

8288	RE W9L	FIAT	MICROÔNIBUS	CULTURA		
JAT 7583	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	FIAT	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA	2020/2021	27236.0
IXG 1597	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	FIAT	MICROÔNIBUS	SAÚDE	2020/2020	23409.0
IZL 7585	MPOLO/VOLARE ONC EXM	MARCOPOLO	MICROÔNIBUS	SAÚDE	2016/2016	22984.0
JBA 4113	I/M.BENZ 515SPRINTER A3	MERCEDES BENZ	MICROÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2021/2022	27954.0
IWC 8584	FIAT/DUCATO MC TCA	FIAT	MICROÔNIBUS	SAÚDE	2021/2022	27953.0
PBN 9607	VW/NEOBUS TH 0	VOLKSWAGEN	ÔNIBUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL E	2019/2019	25692.0
TQY 6B47	MICRO ÔNIBUS NEOBUS 8-180	VOLKSWAGEN	MICROÔNIBUS	HABITAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA	2024/2025	
	MICRO ÔNIBUS NEOBUS 8-180	VOLKSWAGEN	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA		
	MICRO ÔNIBUS NEOBUS 8-180	VOLKSWAGEN	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA		
	VW GRAN MICRO S3 9780	VOLKSWAGEN	MICROÔNIBUS	EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ONIBUS RURAL TIPO ORE1	VOLKSWAGEN		EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ONIBUS RURAL TIPO ORE1	VOLKSWAGEN		EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ONIBUS RURAL	IVECO		EDUCAÇÃO E		



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

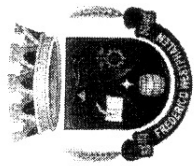
TIPO ORE3	IVECO	CULTURA EDUCAÇÃO E CULTURA			
ONIBUS RURAL					
TIPO ORE3					
<b>VANS E MINIVANS</b>					
GAG 5103	I/M.BENZ 416CDI VIPX AMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2019/2020	
TQO 8F65	SPRINTER 517	VAN	SAÚDE	2025/2025	33151
IQT 4067	FIAT DUCATO MC RONTANAMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2009	13445.0
IRZ 8895	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2010/2011	14514.0
IVF 8336	RENAULT/MASTER TCA AMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2013/2014	20558.0
IWC 8636	FIAT/DUCATO MC TCA AMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2014/2014	22399.0
IXA 4548	CITROEN/JUMPER RONTANAMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2015/2015	
IZV 1876	I/M.B 15 SPRINT RONTAN AMB	AMBULÂNCIA	SAÚDE	2019/2019	26715.0
CVN 8819	FIAT DUCATO MAXICARGO	FURGÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2010	29091.0



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### CAMINHÕES

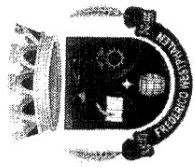
IBG 6830	CARGA SEMI-REBOQUE	GUERRA	REBOQUE	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1993/1994	29052.0
TQT 7A84	VW 31.320	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2025/2025	33346
TQX 6H36	VW 31320	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	URBANOS		
JCH 1016	REBOQUE EURO RYAD 01	EURO RYAD	REBOQUE	AGRICULTURA	2025/2025	33499
IKR 5833	VW/17.210 MOTOR MWM	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	MEIO AMBIENTE	2023/2023	
CPG 7449	VW/17.220 TRATOR	VOLKSWAGEN	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2002/2002	14622.0
CTH 4170	FORD/F350 G	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2004/2004	
ITN 7634	M.BENZ/LX 1113	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1990/1990	13736.0
IOD 4557	FORD/CARGO 2422 E	FORD	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1973/1973	
IQU 0692	FORD/CARGO 815 E	FORD	CAMINHÃO	URBANOS	2007/2007	10818.0
				SERVIÇOS URBANOS	2009/2010	12390.0
				OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		



### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

IQY 5722	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2010	12388.0
IGE 4063	I/M.BENZ 310D SPRINTER	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	1997	
ISB 4123	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2011	14623.0
ISB 6337	AGRALE/13000	AGRALE	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2011/2011	14619.0
ISU 7128	FORD/CARGO 1722 CN	FORD	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2011/2012	16157.0
ISU 7138	FORD/CARGO 1722 CN	FORD	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2011/2012	16158.0
IVA 8943	FORD/CARGO 1319	FORD	CAMINHÃO	URBANOS SERVIÇOS	2013/2013	20138.0
IVO 2930	FORD/CARGO 816 S	FORD	CAMINHÃO	URBANOS SERVIÇOS	2014	20875.0
IYW 5904	FORD/CARGO 1723	FORD	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2014/2014	21003.0
IYW 7685	FORD/CARGO 1419 S	FORD	CAMINHÃO	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2018/2019	25228.0



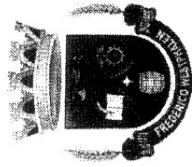


### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

LYZ 1D52 IHU 9498	SCANIA/R112 H 4X2 FORD/CARGO 816	SCANIA FORD	CAMINHÃO TRATOR CAMINHÃO	SERVIÇOS URBANOS ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - CEDIDO ESTADO	1984/1984 2018	29092.0
INE 2702 IVK 7658	FORD/CARGO 2422T M.BENZ/ATRON 2729 K	FORD MERCEDES BENZ	CAMINHÃO CAMINHÃO	AGRICULTURA AGRICULTURA	2002/2002 2014/2014	9599.0 20932.0
IYW 7773	FORD/CARGO 2629 6X4	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25241.0
IVW 7H43	FORD/CARGO 2629 6X4	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25242
IZA 8138	FORD/CARGO 1419 S	FORD	CAMINHÃO	AGRICULTURA	2018/2019	25284

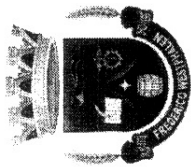
### MÁQUINAS PESADAS

MOTONIVELADORA COMBAT 190E	COMBAT	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011
CARREGADEIRA W20B	CASE	CARREGADEIR A	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	1990
ESCAVADEIRA BOBCAT		MÁQUINA AGRÍCOLA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
ROLO COMPACTADOR	MULLER	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2011



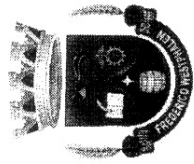
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

MULLER VAP 55 TRATOR VALTRA A- 750-L 4X4 BRITADOR 90X60	VALTRA BRITAMAC	MÁQUINA AGRÍCOLA MÁQUINA PESADA	URBANOS SERVIÇOS URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011
RETRO RONDON 4X4 GABINADA RK406 4X4	RANDON	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2011
TURBO RONDON RD406 504202 RD 406 ADV TB	RANDON	MÁQUINA PESADA	OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2018
RETROSCAVADEIRA RANDON RD406	RANDON	MÁQUINA PESADA	URBANOS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	2019
MOTONIVELADORA XCMG GR18038B 140 HP	XCMG	MÁQUINA PESADA	URBANOS SERVIÇOS URBANOS	2022
ROLO COMPACTADOR XS 120 PD XCMG	XCMG	MÁQUINA PESADA	SERVIÇOS URBANOS	2011
MOTONIVELADORA CASE 845B CAB. FECHADA	CASE	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2014
TRATOR AGRÍCOLA AGRALE BX 6150	AGRALE	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2013
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG	NEW HOLLAND	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	SEADPR 4305/2604 15



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

170.B							
PÁ CARREGADEIRA CASE 621E	CASE	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2018/2018			
PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	CASE	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2007			
RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 MOD 3C - 2011	JCB	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2011			
RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADV 4X4	RANDON	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2018			
RETROESCAVADEIRA RANDON JCB 4X4 3 CX NACIONAL	RANDON	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2021			
ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 312 DL	CATERPILLAR	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2014			
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LIUGONG, 61.4 H III	LIUGONG	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2019			
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE1 150BR AMARELO	XCMG	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2022			
RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4	JCB	MÁQUINA AGRÍCOLA	AGRICULTURA	2022			



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**

PA CARREGADEIRA LW300KVK	XCMG	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	1342111
RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900	MANITOU	MÁQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	
ESCAVADEIRA HIDRAULICA FR 1302E-H LOVOL	LOVOL	MAQUINA PESADA	AGRICULTURA	2023	